



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 330, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
À SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de agosto de 2025, adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal n.º 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
165	Cristiane Cecin	8º	Enfermeira	06.08.2022 a 06.08.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 11/08/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

